

BOLETIM Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ



ATOS OFICIAIS

Nº 1533
17.5.2023

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 668/2023

Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2023
Autoria: Vereador Jessé Silva

Concede o Título de Cidadã Taubateana à senhora Renata Hanna Moura da Silva Gattas Graciolli.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Taubateana à senhora Renata Hanna Moura da Silva Gattas Graciolli.

Parágrafo único. O título deverá ser entregue à agraciada em solenidade, na forma que dispõe o caput do art. 3º do Decreto Legislativo nº 11, de 28 de maio de 1991.

Art. 2º As despesas com o cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas orçamentárias próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taubaté, 17 de maio de 2023.

Vereador Alberto Barreto
Presidente

ATO DA MESA

ATO DA MESA nº. 5/2023

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Municipal nº 495, de 11 de maio de 2023, alterou o art. 96-B da Lei Complementar nº 401, de 22 dezembro de 2016, para instituir no âmbito da Câmara Municipal o programa de assistência à saúde dos ser-

vidores ativos, compreendendo a assistência médica, hospitalar, odontológica e psicológica, por meio de auxílio-saúde de natureza indenizatória;

CONSIDERANDO que o ressarcimento das despesas médicas, dentro do limite legal, deve ocorrer pelo regime de reembolso; CONSIDERANDO que é necessária regulamentação para operacionalizar a execução de referido benefício;

CONSIDERANDO que o § 13 do art. 96-B, da Lei Complementar nº 401, de 2016, exige a edição de Ato da Mesa para regulamentar quais documentos são aptos a comprovar as despesas médicas, sua forma e prazo de apresentação, bem como os aspectos operacionais e procedimentos a serem adotados e os mecanismos de comprovação de pagamento e verificação de autenticidade e regularidade dos documentos;

RESOLVE:

Art. 1º Este Ato regulamenta o pagamento de auxílio-saúde aos servidores ativos da Câmara Municipal de Taubaté, nos termos do art. 96-B, da Lei Complementar Municipal nº 401, de 22 de dezembro de 2016.

Art. 2º O auxílio-saúde é de caráter indenizatório, por meio de reembolso de despesas com mensalidades pagas a planos privados de saúde, de livre escolha e responsabilidade do servidor, com comprovação mensal de pagamentos e de acordo com os limites definidos pelos incisos I a III, do § 6º do art. 96-B da Lei Complementar Municipal nº 401, de 2016.

Parágrafo único. O auxílio-saúde também será assegurado ao servidor que comprovar o pagamento de consultas com médicos, dentistas, psicólogos, fisioterapeutas, hospitais e exames de laboratórios de análises clínicas, inclusive de radiologia e de diagnóstico por imagem, respeitado o mesmo limite mensal de reembolso.

Art. 3º O auxílio-saúde será requerido à Diretoria de Recursos Humanos mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I - formulário próprio preenchido e assinado;

II - contrato ou documento equivalente que comprove o vínculo do beneficiário e dependentes com o plano de saúde e/ou odontológico e a data de adesão;

III - a inserção dos dependentes nos assentamentos funcionais do beneficiário titular;

IV - declaração de que não participa, na condição de titular ou dependente, de outro programa de assistência à saúde cuja participação seja custeada diretamente ou por meio de ressarcimento integral ou parcial, com recursos públicos.

§ 1º A Diretoria de Recursos Humanos poderá requerer do solicitante a apresentação de documentos diversos dos citados neste artigo para atualização de informações cadastrais ou esclarecimento de dúvidas relativas à concessão e/ou manutenção do auxílio-saúde.

§ 2º A solicitação do auxílio-saúde será indeferida caso não seja cumprida alguma das condições previstas neste artigo.

Art. 4º O crédito mensal do auxílio-saúde dar-se-á mediante comprovação de pagamento de mensalidade com plano privado de assistência à saúde e/ou outras despesas médicas previstas no parágrafo único do art. 2º deste Ato.

§ 1º Os documentos que comprovem o pagamento de mensalidade com plano privado de saúde deverão indicar:

I - o mês de competência;

II - a discriminação dos valores referentes ao titular e aos dependentes, inclusive aqueles concernentes à coparticipação, se for o caso;

III - taxas administrativas, se houver.

§ 2º Os documentos que comprovem o pagamento de despesas médicas pre-



vistas no parágrafo único do art. 2º deste Ato deverão indicar:

I - o nome do prestador de serviço ou da empresa;

II - a data de pagamento dos serviços;

III - o CPF ou CNPJ do prestador de serviço;

IV - número de inscrição do prestador de serviço no órgão de classe, no caso de pessoa física;

V - a indicação específica do beneficiário do serviço, a fim de que possa ser verificada se foi realizado a favor do titular ou de dependente.

§ 3º Serão aceitos como comprovantes de pagamento os documentos bancários ou recibos devidamente assinados, apresentados em via original e cópia, que comprovem de forma inequívoca o pagamento dos serviços descritos em fatura ou ordem de serviço.

§ 4º Considerar-se-á o mês de vencimento do boleto do plano de saúde em caso de omissão do mês de competência no comprovante de pagamento da mensalidade.

§ 5º Haverá reembolso somente para pagamentos realizados dentro do mês de competência.

§ 6º Na ausência da indicação de todos os itens descritos no § 1º deste artigo, a Diretoria de Recursos Humanos poderá se basear nas informações dispostas no contrato e/ou em outros documentos já apresentados pelo beneficiário.

§ 7º Não serão aceitos como documentos comprobatórios agendamento de pagamento da mensalidade e documentos ilegíveis.

Art. 5º A comprovação do pagamento de despesas médicas deverá ser efetivada na Diretoria de Recursos Humanos até o dia 20 (vinte) de cada mês, exceto no mês de dezembro, quando deverá ser realizada até o dia 15 (quinze).

§ 1º No caso de servidores beneficiários de operadora de plano de saúde conveniada ou credenciada junto à Câmara Municipal e que tenham autorizado o desconto da mensalidade diretamente em folha, fica dispensada a compro-

vação mensal prevista no caput, remanescendo a obrigatoriedade de informar qualquer alteração.

§ 2º O gozo de férias, licença ou afastamento não desobriga o titular do cumprimento do disposto no caput deste artigo.

Art. 6º O auxílio-saúde será creditado, mensalmente, em folha de pagamento do beneficiário titular, a partir do mês de apresentação formal dos comprovantes de pagamentos com despesas médicas, desde que respeitado o prazo previsto no art. 5º deste Ato. Caso a comprovação seja realizada após este prazo, o reembolso será realizado na folha de pagamento do mês subsequente, respeitado o mesmo limite mensal do mês de competência.

Parágrafo único. A alteração do valor limite de reembolso, em razão da mudança de faixa etária ou de remuneração, de acordo com as tabelas de ressarcimento constantes nos incisos I a III, do § 6º do art. 96-B, da Lei Complementar nº 401, de 2016, terá efeito financeiro a partir do mês em que o evento ocorrer.

Art. 7º Caberá ao beneficiário informar e comprovar qualquer modificação no contrato firmado com a operadora de plano privado de saúde e/ou odontológico que implique alteração na mensalidade do beneficiário, assim que cientificado formalmente pela operadora.

Parágrafo único. O reembolso da majoração da mensalidade do plano de saúde somente produzirá efeitos após a apresentação da documentação comprobatória pelo beneficiário, não havendo direito à percepção de valores retroativos.

Art. 8º Ficam excluídos do reembolso os valores decorrentes da mora no pagamento, assim como das taxas de adesão, entre outras cobranças administrativas.

Art. 9º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taubaté, 17 de maio de 2023.

MESA DA CÂMARA

AUDIÊNCIA

FUTURO DAS CICLOVIAS

Comunicamos que no dia 25 de maio, quinta-feira, às 14h30, na sede da Câmara Municipal, será realizada, por meio do requerimento nº 228/2023, de autoria da vereadora Talita Cadeirante, Audiência Pública para discutir o futuro das Ciclovias em Taubaté.

Taubaté, 10 de maio de 2023.

Vereador Alberto Barreto
Presidente

REQUERIMENTO

SÚMULA E RESPOSTA

Requerimento Nº 541/2023

Autor: Jessé Silva

Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que instale dois pontos de iluminação na travessa que liga o bairro Imaculada aos Campos Elíseos, Rua dos Ipês com a Rua Imaculada Conceição.

Of. nº 279/2023

A Secretaria de Serviços Públicos informa que será realizada vistoria no local, para posteriores providências necessárias.

Prefeito Municipal

Requerimento Nº 542/2023

Autor: Jessé Silva

Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que faça a manutenção nas estradas dos bairros da Rocinha, Pinhal e Santa Luzia Rural.

Of. nº 279/2023

A Secretaria de Obras esclarece que as citadas estradas rurais estão em manutenção, contudo, diante de situações decorrentes das fortes chuvas, os trabalhos das equipes são constantemente prejudicados. Esclarece ainda que trabalha para restabelecer as con-



dições das estradas da área rural.
Prefeito Municipal

Requerimento N° 543/2023

Autor: Paulo Miranda

Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que informe a respeito da atual situação da iluminação pública do município de Taubaté.

Of. n° 284/2023

A Secretaria de Serviços Públicos tem a informar: hoje o município faz manutenção em praças e em alguns casos prioritários, em ordem cronológica, e a manutenção de IPs (iluminação pública) das vias, com uma equipe própria. Será publicado novo edital para licitação, o mais brevemente possível, com previsão de 15 dias. A equipe vem atuando de forma positiva, porém o período de chuvas intensas tem provocado atrasos na execução.
Prefeito Municipal

Requerimento N° 544/2023

Autor: Jessé Silva

Reitero ao Prefeito Municipal que faça a substituição do letreiro às margens da Dutra – “Taubaté Capital Nacional da Literatura Infantil”.

Of. n° 284/2023

A Secretaria de Cultura e Economia Criativa informa que está realizando o estudo técnico preliminar sobre o levantamento da proposta.
Prefeito Municipal

Requerimento N° 545/2023

Autor: João Henrique Dentinho

Requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que determine ao departamento competente informações sobre implantações de ciclovias na região central.

Of. n° 280/2023

A Secretaria de Mobilidade Urbana informa que a retirada da ciclofaixa da

Rua XV de Novembro foi realizada em função das adequações viárias programadas para a região central, e será replantada após as análises das mudanças viárias, atendendo aos estudos da rede cicloviária, onde estão sendo verificados locais onde o ciclista tenha mais segurança para trafegar.
Prefeito Municipal

Requerimento N° 546/2023

Autor: João Henrique Dentinho

Requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que determine ao departamento competente manutenções na Praça da Imprensa, ao lado da Igreja do Rosário.

Of. n° 280/2023

A Secretaria de Serviços Públicos informa que será realizada vistoria no local, para levantamento das necessidades e posterior providências necessárias.
Prefeito Municipal

Requerimento N° 547/2023

Autor: João Henrique Dentinho

Requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que determine ao departamento competente providências junto à Sabesp para atendimento das demandas do bairro São Judas Tadeu.

Of. n° 280/2023

A Secretaria de Serviços Públicos informa que a concessionária será oficiada, para que se manifeste em relação aos fatos ocorridos.
Prefeito Municipal

Requerimento N° 548/2023

Autor: João Henrique Dentinho

Requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que determine ao departamento competente providências junto à EDP, para atendimento das demandas do bairro São Judas Tadeu.

Of. n° 280/2023

A Secretaria de Serviços Públicos informa que a concessionária será oficiada, para que se manifeste em relação aos fatos ocorridos.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 549/2023

Autor: João Henrique Dentinho

Requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que determine ao departamento competente poda de árvores em toda extensão da Av. Marcílio Siqueira Frade, no bairro Três Marias.

Of. n° 280/2023

A Secretaria de Serviços Públicos informa que a solicitação será incluída em sua programação de serviços.
Prefeito Municipal

Requerimento N° 550/2023

Autor: João Henrique Dentinho

Requerer ao Egrégio Plenário, autorização para realização de uma Audiência Pública para debater o Dia Internacional e Nacional das Doenças Raras.

Requerimento N° 551/2023

Autor: João Henrique Dentinho

Requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que determine ao departamento competente informações sobre quantitativos de testes do pezinho realizados em Taubaté.

Of. n° 280/2023

A Secretaria de Saúde informa que são realizadas a média de 232 coletas de teste de pezinho por mês no H-Mut. Foram realizadas 2.783 coletas de teste de pezinho no ano de 2022 no H-Mut. Não há custo direto para o município de Taubaté para a realização dos testes do pezinho, tanto de forma unitária quanto pelo todo, uma vez que o município não realiza o teste em si. Para a realização do teste, são coletadas gotas de sangue do calcanhar do recém-nascido, amostra armazenada em



papel filtro específico fornecido pelo Governo do Estado de São Paulo, e essas amostras são encaminhadas ao Instituto Jô Clemente, em São Paulo, que realiza o exame e disponibiliza o resultado de forma on-line, por meio de parceria com o Estado. O custo de realização do exame é custeado pelo Governo do Estado, não só para Taubaté, como demais municípios. Já os custos operacionais para a coleta e envio dessas amostras estão contemplados no contrato de gestão e operacionalização do H-Mut e diluídos dentro do custeio da enfermagem do hospital e dentro do custeio de execução do hospital como um todo.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 552/2023

Autor: João Henrique Dentinho
Requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que determine ao departamento competente informações sobre o teste do pezinho realizados no H-Mut.

Of. n° 280/2023

Seguem por cópia as informações prestadas pela Secretaria de Saúde.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 553/2023

Autor: João Henrique Dentinho
Requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que determine ao departamento competente informações sobre o teste do pezinho em Taubaté.

Of. n° 280/2023

A Secretaria de Saúde informa que a verba que custeia a realização do exame teste do pezinho é de origem estadual, porém, não sabemos informar se possui cofinanciamento federal, uma vez que quem realiza o exame é uma instituição em parceria com o Governo do Estado de São Paulo. Tal verba não é repassada ao município de Taubaté, uma vez que o Estado custeia a instituição que realiza os exames em âmbito estadual.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 554/2023

Autor: João Henrique Dentinho
Requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que determine ao departamento competente informar os logradouros (ruas e avenidas) de Taubaté com nomes idênticos.

Of. n° 280/2023

A Secretaria de Planejamento informa que irá proceder a um levantamento junto à empresa Ethereum Tech, para emitir relatório com as informações suscitadas.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 555/2023

Autor: João Henrique Dentinho
Requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que determine ao departamento competente informações sobre o teste do pezinho ampliado em Taubaté.

Of. n° 280/2023

A Secretaria de Saúde informa que, de acordo com o preconizado pelo Ministério da Saúde e Governo do Estado de São Paulo, o Instituto Jô Clemente, em parceria com o Governo do Estado, realiza para os estabelecimentos SUS do Estado o teste do pezinho básico, que contempla os seguintes exames de rastreio: hipotireoidismo congênito; doença falciforme, fenilcetonúria, fibrose cística, hiperplasia congênita da suprarrenal e deficiência de biotinidase.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 556/2023

Autor: João Henrique Dentinho
Requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que determine ao departamento competente a sinalização de solo de ruas do bairro Chácaras Flórida.

Of. n° 280/2023

A Secretaria de Mobilidade Urbana informa que entrará em sua programação a repintura da sinalização horizontal das ruas e avenidas no bairro Chácaras Flórida.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 557/2023

Autor: João Henrique Dentinho
Requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que determine ao departamento competente o asfaltamento na extensão da Av. Álvaro Marcondes de Mattos.

Of. n° 280/2023

A Secretaria de Obras informa que de imediato não existe previsão, porém, tal via está em projeto para ser contemplada com pavimentação.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 558/2023

Autor: João Henrique Dentinho
Requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que determine ao departamento competente aumento do teto do valor da cesta básica.

Of. n° 280/2023

A Secretaria de Administração informa que trata-se de questão financeira à qual requer disponibilidade orçamentária para a execução. As possibilidades de aumento, tanto do teto como no valor do benefício, são frequentemente debatidas junto aos setores envolvidos para avaliação quanto à viabilidade de concessão de tais aumentos, o que deve ocorrer assim que possível.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 559/2023

Autor: João Henrique Dentinho
Requer ao Exmo. Senhor Prefeito que determine ao departamento competente que os ônibus da ABC possam circular na Rua Padre José Rubens Bonafé, no Jardim das Bandeiras.



Of. nº 280/2023

A Secretaria de Mobilidade Urbana informa que irá realizar o estudo técnico, tendo em vista que interfere no aumento do percurso e tempo de viagem.

Prefeito Municipal

Requerimento Nº 560/2023

Autor: Moises Luciano Pirulito

Requer ao Sr. Prefeito, que solicite à secretaria responsável, informações sobre o encerramento do contrato de prestação de serviços de fisioterapia, firmado entre a Prefeitura Municipal e empresa Clinifisio - Clínica de Fisioterapia Ltda.

Of. nº 283/2023

A Secretaria de Saúde informa que o contrato teve início em 25/4/2022 e finaliza na data de 24/4/2023 (período de 12 meses) tendo realizado até o momento cerca de 20.489 atendimentos. Quanto às medidas adotadas para continuidade do cuidado, informamos que a Secretaria de Saúde está em andamento com termo de contrato para nova licitação de serviço de fisioterapia. Esclarecemos ainda que os pacientes que encontram-se em tratamento serão atendidos dentro da proposta do mutirão (10 sessões) até o término do contrato, de forma que não haja prejuízos à saúde da população.

Prefeito Municipal

Requerimento Nº 561/2023

Autor: Moises Luciano Pirulito

Requer ao Sr. Prefeito que solicite à secretaria responsável proceder a troca de lâmpadas queimadas nos postes localizados na Estrada do Barreiro.

Of. nº 283/2023

A Secretaria de Serviços Públicos informa que a solicitação será incluída em sua programação de serviços.

Prefeito Municipal

Requerimento Nº 562/2023

Autor: Moises Luciano Pirulito

Requer ao Sr. Prefeito que solicite à Secretaria responsável obras de reparos na sarjeta para melhorar a vazão das águas pluviais na boca de lobo localizada na Rua Bambi nº 10, esquina com a Avenida Oswaldo Barbosa Guisard, Gurilândia.

Of. nº 283/2023

A Secretaria de Obras informa que a solicitação foi incluída em sua programação de serviços.

Prefeito Municipal

Requerimento Nº 563/2023

Autor: Moises Luciano Pirulito

Requer ao Sr. Prefeito que sejam efetuadas as trocas das lâmpadas queimadas nos postes da Rua Luiz Bento Couto, bairro Barranco.

Of. nº 283/2023

A Secretaria de Serviços Públicos informa que a solicitação será incluída em sua programação de serviços.

Prefeito Municipal

Requerimento Nº 564/2023

Autor: Moises Luciano Pirulito

Requer ao Sr. Prefeito que solicite à secretaria competente obras de reparo no asfalto na Avenida Branca de Neve nº 390, em frente ao Restaurante Marcilene, bairro da Gurilândia.

Of. nº 283/2023

A Secretaria de Obras informa que o serviço foi executado.

Prefeito Municipal

Requerimento Nº 565/2023

Autor: Moises Luciano Pirulito

Requer ao Sr. Prefeito que solicite à Secretaria responsável informações sobre o atendimento de oftalmologista infantil através SUS nas unidades de saúde.

Of. nº 283/2023

A Secretaria de Saúde informa que o município dispõe na unidade Policlínica atendimento oftalmológico para todas as idades. Sendo realizados em média 1.295 atendimentos oftalmológicos mensalmente na unidade, conforme dados de audiência pública de 2022. Os atendimentos são oferecidos nos horários matutinos e vespertinos de segunda a sexta-feira na unidade. Seguindo o fluxo de encaminhamento estabelecido pela Secretaria de Saúde. Atendendo diversos casos desde avaliação de recém-nascidos/lactente com alteração em teste de reflexo vermelho, crianças para avaliação oftalmológica devido a sífilis congênita, até demais alterações visuais percebidas em avaliação médica. Informo que o município também dispõe de programa de saúde na escola a qual profissionais de saúde realizam avaliação e triagem em estudantes. Ao ser notado dificuldade visual em paciente escolar, é realizado encaminhamento e orientação para comparecer à Policlínica. Já está sendo priorizado o agendamento destes pacientes. O município também possui o Ambulatório Médico Especializado (AME) de Taubaté, a qual também oferta atendimentos oftalmológicos aos munícipes a partir de 7 anos de idade, nos horários matutinos e vespertinos de segunda a sexta-feira auxiliando na agilização de lista de espera.

Prefeito Municipal

Requerimento Nº 566/2023

Autor: Moises Luciano Pirulito

Requer ao Sr. Prefeito a instalação de novos aparelhos de ar-condicionado nos quartos dos pacientes atendidos e a manutenção dos já existentes na UPA San Marino.

Of. nº 283/2023

A Secretaria de Saúde informa que está com o processo de aquisição em andamento para compra de quatro ar-condicionados para a unidade. No que tange à manutenção dos aparelhos já exis-



tentes, conforme o contrato das OSs, responsáveis pela manutenção e limpeza destes.

“3.1.14- Providenciar a manutenção e conservação do arsenal tecnológico, de equipamentos médicos hospitalares, equipamentos odontológicos e para manutenção e conservação das instalações elétricas e hidrossanitárias.”

Vale salientar que a identificação da falta de manutenção dos ares-condicionados, seja pela equipe de fiscalização da Secretaria de Saúde como qualquer outra fonte, é passível de notificação.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 567/2023

Autor: Moises Luciano Pirulito

Requer ao Sr. Prefeito que solicite ao departamento competente a instalação de mais ventiladores nas salas de aulas da EMEF Ernani Barros Morgado.

Of. n° 283/2023

O Departamento de Planejamento Organizacional da Secretaria de Educação informa que irá solicitar para a equipe de manutenção referida instalação.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 568/2023

Autor: Moises Luciano Pirulito

Requer ao Sr. Prefeito que, solicita à secretaria responsável, providências urgentes quanto a obras de recuperação do asfalto no trecho em frente à EMEF Prof. Antônio Carlos Ribas Branco, localizada na Rua Bolivar Querido Guisard s/n°, Fonte Imaculada.

Of. n° 283/2023

A Secretaria de Obras informa que a solicitação foi incluída em sua programação de serviços.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 569/2023

Autor: Moises Luciano Pirulito

Requer ao Sr. Prefeito que solicite à secretaria responsável a limpeza e manutenção das calçadas, sarjetas e a contenção do vazamento de esgoto que ocorrem na viela localizada ao lado da Rua Antônio Vieira da Maia, no Parque Urupês.

Of. n° 283/2023

A Secretaria de Obras informa que a solicitação foi incluída em sua programação de serviços.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 570/2023

Autor: Moises Luciano Pirulito

Requer ao Sr. Prefeito a poda do mato e limpeza do terreno de propriedade da Prefeitura, localizado na Avenida Prof. Gentil de Camargo, em frente ao n° 1199, bairro do Itaim.

Of. n° 283/2023

A Secretaria de Serviços Públicos informa que a solicitação será incluída em sua programação de serviços.

Prefeito Municipal

CONCURSO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL N° 01/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Taubaté, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do Concurso Público regido pelo Edital n° 01/2023, pelo prazo previsto no item 13.6 do referido Edital, conforme Classificação Definitiva de Aprovados publicada no site da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista - VUNESP e no site da Câmara Municipal de Taubaté, para o cargo de Controlador Interno.

Taubaté, 17 de maio de 2023.

Alberto Barreto
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL N° 01/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Taubaté, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público regido pelo Edital n° 01/2023, para se apresentar à Av. Prof. Walter Thaumaturgo, n° 208, Jardim das Nações, Taubaté/SP, para a comprovação dos requisitos para investidura no cargo, conforme item 2.4 do Edital de Abertura do referido Concurso, ocasião em que será encaminhado para a realização de exame médico admissional.

NOME	CARGO	CLASSIF.
Leilson Roberto da Cruz Lima	Controlador Interno	1º

O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido no § 1º, do artigo 113, da Lei Complementar n° 01/1990, caracterizará a desistência do candidato e resultará na convocação do próximo candidato classificado.

Taubaté, 17 de maio de 2023.

Alberto Barreto
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Av. Prof. Walter Thaumaturgo, 208
Jardim das Nações - CEP 12030-040
Tel. (12) 3625-9500
Fax: (12) 3625-9527
www.camarataubate.sp.gov.br
camarataubate@camarataubate.sp.gov.br

Ouvidoria

ouvidoria@camarataubate.sp.gov.br
Tel. (12) 3625-9526

Boletim Legislativo

Órgão oficial
Editado sob responsabilidade da Mesa
Tiragem impressa limitada - edição digital

Siga a gente!

Instagram /camarataubate
Facebook /camarataubate
Twitter @camarataubate

Assista à TV Câmara Taubaté

Canal 4.2 digital
Claro canal 4
Facebook /tvctaubate
Youtube /tvctaubate

PodCâmara

Ouçá nosso podcast! Pesquise **PodCâmara** no
Spotify, Castbox e Google Podcasts

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO**DIRETOR DE COMUNICAÇÃO**

Júlio César Zacarias da Rocha

CHEFE DE REDAÇÃO

Lucas Lewin

REPÓRTERES

Fernanda Ribeiro e Lincoln Santiago

ESTAGIÁRIOS

Eduarda Souza, Eduarda Visoto, João Victor Mercê, Julia
Mathias, Lucas Paolicchi, Pietra Ferreira, Rúbia do Amaral e
Selma Barbosa

VEREADORES DA 18ª LEGISLATURA
(1º.1.2021 a 31.12.2024)**Mesa 2023-2024**Presidente

José Alberto Barreto da Costa “*Alberto Barreto*” (PRTB)

1ª vice-presidente

Viviane Marcele de Aquino “*Vivi da Rádio*” (Republicanos)

2º vice-presidente

José Adalcio Nunes Coelho “*Nunes Coelho*” (Republicanos)

1ª secretária

Elisa de Oliveira Coelho Manoel “*Elisa Representa Taubaté*” (Cidadania)

2º secretário

João Henrique de Moraes Ramos “*João Henrique Dentinho*” (União)

Plenário

Adriano Graciano “*Adriano Coletor Tigrão*” (Cidadania)

Boanerge dos Santos “*Boanerge*” (PTB)

Diego Fonseca Nascimento “*Diego Fonseca*” (PSDB)

Douglas Alberto Santos “*Douglas Carbonne*” (Republicanos)

Edson Aparecido de Oliveira “*Professor Edson*” (PSD)

Jessé da Silva “*Jessé Silva*” (PL)

Luiz Henrique Couto de Abreu “*Neneca Luiz Henrique*” (PDT)

Luiz Marcelo Falcão de Abreu “*Marcelo Macedo*” (MDB)

Moises Luciano Pereira dos Santos “*Moises Luciano Pirulito*” (PL)

Paulo de Tarso Cardoso de Miranda “*Paulo Miranda*” (MDB)

Richardson Ramos de Sousa “*Richardson da Padaria*” (União)

Rodson Lima Silva Junior “*Rodson Lima Bobi*” (PSDB)

Sergio Ricardo Gonçalves “*Serginho*” (Progressistas)

Talita de Lima Barbosa “*Talita Cadeirante*” (PSB)



Acesse a biografia e os
contatos dos vereadores em
camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS LDO-2024

Lei de Diretrizes Orçamentárias

01•06•2023
QUINTA-FEIRA
18 HORAS

Prefeitura Municipal (Secretarias de Planejamento, Desenvolvimento e Inclusão Social, Serviços Públicos, Cultura e Economia Criativa, Meio Ambiente e Bem Estar Animal, Mobilidade Urbana e Administração)

05•06•2023
SEGUNDA-FEIRA
18 HORAS

Prefeitura Municipal (Secretarias de Saúde, Educação, Justiça e Cidadania e Procuradoria Geral do Município)

07•06•2023
QUARTA-FEIRA
09 HORAS

Prefeitura Municipal (Secretarias de Finanças, Gabinete, Governo e Relações Institucionais, Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, Desenvolvimento, Inovação e Turismo, Obras, Segurança Pública e Habitação)

12•06•2023
SEGUNDA-FEIRA
09 HORAS

Câmara Municipal, IPMT, Unitau e suas fundações (FUST, FUNCABES, FUNAC e FAPETI)

A presença da população, da sociedade civil organizada e das instituições em geral é imprescindível para o êxito do evento.

Local:



CÂMARA
DE TAUBATÉ

AV. PROF. WALTER THAUMATURGO, 208 – JARDIM DAS NAÇÕES

O Projeto de Lei Ordinária nº 53/2023 pode ser consultado no site www.camarataubate.sp.gov.br, opção "Atividades Legislativas/Processo Legislativo".

Assista à audiência pela TV Câmara Taubaté no canal 4.2 da TV aberta, Claro TV canal 4 ou pelo site da Câmara (TV Câmara/Ao Vivo).